



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 349, DE 02 DE MAIO DE 2011.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#)), RESOLVE:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores CASSIO NORIVAL FRANCEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 3.633-1, ALCIDES SANTOS NETO, Técnico Administrativo, matrícula 21.474-4 e ANDRÉ RAMOS OPERTI, Técnico Administrativo, matrícula 3.872-5, para em COMISSÃO, sob a presidência do primeiro, proceder a classificação e avaliação dos bens incorporados ao patrimônio da PR/PR que são passíveis de desfazimento, na forma da regulamentação em vigor.

A comissão ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Dê-se ciência aos interessados.

ORLANDO MARTELLO
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no BSMPE-e, Ano XXV, nº 09, 1ª quinzena maio. 2011. p. 288.](#)